

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí/PI, suas secretarias e órgãos.

De acordo com o Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2022** referente a “**Contratação de empresa especializada na aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí/PI, suas secretarias e órgãos.**”, realizado em 22 de março de 2022, as 14h30min, pelo Pregoeiro Oficial do Município de São José do Piauí - PI, o Sr. Wesley da Silva Borges, nomeado pela Portaria nº 01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM PI, quarta feira 04 de janeiro de 2022, Edição IVCCXXXIII) e sua Equipe de Apoio o Sr. Francisco Barbosa de Sousa Filho e o Sr. Fábio Dias Evangelista, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa **GABRIEL PACHECO FARIAS 08053337384 - ME**, CNPJ 40.501.571/0001-24, vencedora do certame no LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no valor de R\$ 147.485,66 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); LOTE II - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 57.671,97 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e um real e noventa e sete centavos); LOTE III - MATERIAL DE HIGIENE ELIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no valor de R\$ 87.294,78 (oitenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) e LOTE IV – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no valor de R\$ 37.397,54 (trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 329.849,95 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019.

São José do Piauí – PI, 24 de março de 2022.

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal